

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 148/2025

Data: 03/06/2025

Assunto: Ingressante - Programa Multiplica SP

Público-alvo: Dirigentes Regionais, Equipe de Supervisão, Equipe Gestora e Ingressante

Prezados Gestores,

Retransmitimos a seguir, orientações constantes no Boletim Semanal Subsecretaria - Ano 2025 - Nº 21- de 30 de maio de 2025

Prezados(as) Professores(as) Ingressantes,

Considerando o compromisso com o desenvolvimento profissional de cada docente em estágio probatório, informamos que, se você se encontra na trilha de regência, ou seja, atuando em sala de aula, a sua participação no Programa Multiplica SP é obrigatória para todos os ingressantes da rede.

Entendemos que, por diversos motivos, nem todos os ingressantes conseguiram efetivar sua inscrição no programa neste primeiro semestre de 2025. Reforçamos que ninguém será prejudicado por isso. Os que não participaram nesta primeira etapa deverão se inscrever normalmente no segundo semestre de 2025, garantindo assim sua participação e continuidade no processo formativo do estágio probatório.

O Programa Multiplica SP foi pensado para fortalecer a prática pedagógica desde os primeiros momentos em sala de aula, promovendo trocas significativas e apoio à trajetória docente. Sua participação é essencial nesse percurso.

Contamos com o empenho de todos e estamos à disposição para esclarecimentos e apoio no que for necessário.

Com consideração e estima,

EFAPE/CGRH

Orientamos o encaminhamento deste comunicado aos docentes ingressantes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Laura Lucia de Oliveira Santos

Oriovaldo Rodrigues

Rosana Mota Costa

Comissão Estágio Probatório

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza

Dirigente Regional de Ensino